

D E C R E T O N° 11.866, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração de nomenclatura não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, os seguintes cargos:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

Código	Símbolo	Cargo	Sigla	Quant.
8.1.1.6	FG-1	Departamento de Gestão Habitacional	SDSP.DEHAB	01
8.1.1.7	FG-1	Departamento de Projetos e Regularização Habitacional	SDSP.DEPRH	01
8.1.1.7.1	CT	Coordenação Técnica de Assentamento Popular	SDSP.CTASSP	01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE:

Código	Símbolo	Cargo	Sigla	Quant.
7.0.11	FG-1	Departamento de Gestão Habitacional	SDUS.DEHAB	01
7.0.12	FG-1	Departamento de Projetos e Regularização Habitacional	SDUS.DEPRH	01
7.0.12.1	CT	Coordenação Técnica de Assentamento Popular	SDUS.CTASSP	01

DECRETO N° 11.866, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito